



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Enviado a Internet/DJE em: 13/08/2015
DJE nº 9598/2015
Disponibilizado em: 17/08/2015

PORTARIA N.º 051/2015/DF.

O EXMO. SR. DR. JEAN LOUIS MAIA DIAS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 696/2014, de 20/10/2014, que decretou Feriado Municipal do dia 19/08/2014, de lavra do Excelentíssimo Senhor Arion Silveira, Prefeito Municipal, em virtude da comemoração do aniversário de fundação do município de Nova Monte Verde, MT.

CONSIDERANDO que nas Comarcas do interior o Juiz Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Nova Monte Verde, **no dia 19 (quarta-feira), de agosto do ano de 2015**, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário de fundação do município de Nova Monte Verde, MT.

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão judiciário (www.tjmt.jus.br - plantão), e, normas da CNGC.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 12 de agosto de 2015.


Jean Louis Maia Dias
Juiz de Direito e Diretor do Foro